



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**EDITAL PPGECEM 001/2020**

**SELEÇÃO PARA DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E**  
**EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – TURMA 2021**

O Presidente da Comissão de Seleção do DOUTORADO PROFISSIONAL em Ensino de Ciências e Educação Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas ofertadas no ano 2021 para o referido Programa, conforme as exigências da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/39/2013 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0163/2017, que trata do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e Proposta do curso aprovada na Capes. Levando em consideração do contexto de pandemia da Covid-19, o processo ocorrerá por meio remoto. Levando em consideração o contexto da pandemia da Covid-19, com base na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020, o processo ocorrerá por meio remoto.

## **I) Do programa**

**1.1** O DOUTORADO PROFISSIONAL em Ensino de Ciências e Educação Matemática tem por objetivo formar docentes/pesquisadores de alto nível, qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de suas realidades profissionais, a partir da atenção a demandas de instituições de ensino e de pesquisa, da educação infantil ao ensino superior. Esta busca se dá por meio de um processo envolvendo interconexões que visam à compreensão dos processos de ensino e aprendizagem das Ciências (Física, Química e Biologia) e da Matemática, compreendendo o diálogo entre a Universidade e os locais de atuação dos protagonistas dos projetos desenvolvidos. A proposta é que haja uma interlocução a partir do estado da arte da própria área de Ensino de Ciências (compreendendo Educação Biológica, Educação Química e Ensino de Física) e Educação Matemática com campos como os da Educação, Psicologia, Sociologia, Antropologia, História, Linguística e Filosofia, tomando como base estudos, pesquisas, práticas, avanços e inovações da área nas esferas local, nacional e internacional. Desta forma, propõe-se um diálogo que envolva a transposição de conhecimentos, atendendo demandas específicas com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

local, promovendo uma articulação integrada da formação profissional com as redes e instituições de pesquisa e ensino. O Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática torna-se, assim, uma forma de promover esta formação para os profissionais das áreas envolvidas.

**1.2** O Programa tem como Área de Concentração (AC): Ensino de Ciências e Educação Matemática, compreendendo as áreas de Educação Matemática (A1), Educação Biológica (A2), Ensino de Física (A3) e Educação Química (A4); associada às linhas de pesquisa: Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática (LP1); Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação (LP2); História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática (LP3).

**1.2.1** Área de Concentração (AC): Ensino de Ciências e Educação Matemática – Esta área tem por objetivo a formação de docentes e pesquisadores de altíssimo nível em uma perspectiva inter e transdisciplinar, em um processo de interconexões que busca compreender os processos de ensino e de aprendizagem das Ciências (Física, Química, Biologia) e da Matemática, sempre envolvendo o diálogo entre a Universidade e os locais de atuação dos protagonistas dos projetos desenvolvidos. A proposta é que haja uma interlocução destas, feitas a partir do estado de arte da própria área de Ensino de Ciências (compreendendo Educação Biológica, Educação Química e Ensino de Física) e Educação Matemática com campos como os da Educação, Psicologia, Sociologia, Antropologia, História, Linguística e Filosofia, tomando com base estudos, pesquisas, práticas, avanços e inovações da área em uma perspectiva local, nacional e internacional. Desta forma, espera-se contribuir tanto para a formação de profissionais docentes e pesquisadores, como para a mudança da prática educativa. Esta Área de Concentração é constituída por Educação Matemática (A1), Educação Biológica (A2), Ensino de Física (A3) e Educação Química (A4); com projetos associados às linhas de pesquisa: Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática (LP1); Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação (LP2); História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática (LP3).

**1.2.1.1** Educação Matemática (A1). Contempla projetos agrupados no domínio da Educação Matemática e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**1.2.1.2** Educação Biológica (A2). Contempla projetos agrupados no domínio da Educação Biológica e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências e da Educação Matemática, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.

**1.2.1.3** Ensino de Física (A3). Contempla projetos agrupados no domínio de Ensino de Física e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências e da Educação Matemática, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.

**1.2.1.4** Educação Química (A4). Contempla projetos agrupados no domínio da Educação Química e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências e da Educação Matemática, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.

**1.2.1.5** *Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática* (LP1). Esta linha contempla os processos de ensino e aprendizagem e interações sócio-cognitivas por meio de pesquisas sobre a execução curricular, a sala de aula, o seu uso como laboratório e como espaço de formação, a utilização e impacto de materiais didáticos e de ferramentas teórico-metodológicas, bem como os fundamentos cognitivos e científicos que os justificam. Estuda também a formação, desenvolvimento e modelagem de conceitos e de problemas no domínio das Ciências e da Matemática. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha visam à produção de meios que possibilitem antecipar e superar possíveis dificuldades de natureza didática e epistemológica que ocorrem na prática pedagógica.

**1.2.1.6** *Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação* (LP2). Considerando que a ciência e a tecnologia ocupam um espaço, indiscutivelmente, privilegiado na cultura, de forma geral, com uma crescente demanda em termos de socialização do conhecimento científico, esta linha de pesquisa investiga a comunicação pública da ciência em espaços formais e não formais de educação, com particular interesse pela aproximação da ciência com outras manifestações culturais. Nesse sentido, explora de modo crítico e reflexivo a produção e utilização das tecnologias da informação e comunicação nos processos de formação, ensino e aprendizagem para compreensão da cibercultura e da evolução tecnológica, assim como produção de materiais multimídias de natureza didático-pedagógica que contribuam para o aprimoramento de habilidades e competências, visando um melhor desempenho nas atividades de popularização, comunicação pública e ensino das Ciências e da Matemática.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**1.2.1.7 História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática (LP3).** Esta linha de pesquisa envolve o estudo da História, da Filosofia e da Sociologia das Ciências e da Matemática, buscando uma compreensão mais profunda da natureza e do próprio conteúdo dos conhecimentos científicos e matemáticos; das relações entre a ciência e seu contexto histórico, tecnológico, social e cultural; da dinâmica de criação, de debates, da difusão e construção histórico-social dos conhecimentos; e dos condicionantes e limites das Ciências e da Matemática. Também busca o estudo e reflexão sobre pesquisas já existentes sobre essas temáticas e sobre suas aplicações em processos de ensino e aprendizagem, abrindo caminhos para novas investigações e abordagens, visando sua aplicação no âmbito educacional.

## **II) Do número de vagas**

**2.1** Serão oferecidas dezesseis vagas no Curso de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática, para a área de concentração Ensino de Ciências e Educação Matemática, distribuídas da seguinte forma: oito vagas para Educação Matemática (A1), três vagas para Educação Biológica (A2), duas vagas para Ensino de Física (A3) e três vagas para Educação Química (A4).

<b>Distribuição por área</b>	<b>Vagas</b>
Educação Matemática (A1)	8
Educação Biológica (A2)	3
Ensino de Física (A3)	2
Educação Química (A4)	3
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

**2.2** A distribuição de vagas por docente está disponível no *Quadro de distribuição de vagas por orientador* (Anexo IV).

**2.3** As vagas serão preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos, considerando-se a distribuição definida no item 2.1, **não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecido.**

**2.4.** Excepcionalmente, caso as vagas disponibilizadas em cada área (A1-Educação Matemática, A2-Educação Biológica, A3-Ensino de Física e A4-Educação Química) não sejam preenchidas conforme item. 2.1, por decisão do Colegiado do PPGECEM, poderá ocorrer remanejamento dessas vagas.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

### **III) Do público alvo**

**3.1** Poderão candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática, Doutorado Profissional, os portadores do título de Mestre em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou os portadores de título de Mestre nas áreas de Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências Naturais, Educação, Ciências da Computação e Estatística.

### **IV) Das inscrições**

**4.1** Conforme cronograma deste Edital, as inscrições ocorrerão de **forma online**, a partir do dia 25/08 até as 23h 59 do dia 25/09/2020, através do endereço <https://cpcon.uepb.edu.br/forms/>.

**4.2** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**4.3** As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas

**4.4** Para inscrição deverão ser anexados, via envio *online*, **dois arquivos em PDF**, conforme segue:

**4.4.1** Arquivo 1, nomeado **arquivo1\_seunomecompleto.pdf**, contendo:

- a) Ficha de inscrição (Anexo V) assinada;
- b) Diploma e histórico escolar da Graduação;
- c) Diploma e histórico escolar do Mestrado;
- d) Documento de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);

**4.4.2** Arquivo 2, nomeado **arquivo2\_seunomecompleto.pdf**, contendo:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

- g) Projeto de pesquisa (de 10 a 15 páginas) que pretende desenvolver no Programa, **incluindo uma proposta de Produto ou Processo Educacional**, associado a uma das áreas e linhas de pesquisa do Programa, conforme opção definida na ficha de inscrição (vide Anexo I);
- h) Memorial descritivo, composto em 3 a 5 páginas, da trajetória acadêmico-profissional do candidato (vide modelo Anexo II).

**4.4.3** No caso dos documentos previstos nos Itens 4.4.1 e 4.4.2, **só serão aceitos arquivos em formato PDF (extensão .pdf), com tamanho máximo de 10 MB, cada.** Caso seu arquivo ultrapasse o tamanho de 10 MB, use um compressor de PDF para reduzir o seu tamanho.

**4.5** O **Currículo Lattes**, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), seguido do **Quadro com Pontuação para Análise do Currículo** (Anexo III) e **toda a documentação comprobatória**, deve ser encaminhado, em um único arquivo, em PDF, nomeado **curriculo\_seunomecompleto.pdf** para o *e-mail* [ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com), até o dia 10 de novembro de 2020.

**4.5.1** A documentação deve estar na **mesma sequência e numeração constante no Quadro com Pontuação para Análise do Currículo**, devendo ser anexados **apenas a documentação comprobatória dos títulos previstos no Anexo III.**

**4.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**4.7** O candidato que ainda não concluiu o curso de mestrado deverá apresentar comprovação de realização do Exame de Qualificação ou equivalente e declaração de provável concluinte (assinada pela Coordenação de Curso e Orientador). **Caso seja aprovado no processo seletivo, deverá apresentar certificação de conclusão ou diploma, no ato da matrícula, sob pena de perder a vaga.**

**4.8** As inscrições homologadas pela Comissão de Seleção serão divulgadas na página eletrônica do Programa, <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm>, ou da Universidade, [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br), conforme cronograma deste Edital.

**4.9** O recurso da inscrição deverá ser interposto pelo interessado, ou seu procurador devidamente constituído, via *online*, conforme cronograma deste Edital, enviado para o endereço eletrônico



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

[ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com). O recurso pode também ser feito junto ao Setor de Protocolo, Térreo do Prédio das Pró-Reitorias, UEPB, Campus I, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande, PB, no horário das 8 h às 12 h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital (CCT – Bloco C – sala 310).

**4.10** No dia **08/10/2020** será publicado na página eletrônica <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm>, o resultado da apreciação dos recursos interpostos.

## **V) Das etapas do processo de seleção**

**5.1** O processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática consta de **Prova escrita (Etapa I)**, análise do **Projeto de pesquisa (Etapa II)**, **Entrevista**, tratando da defesa do memorial e do projeto de pesquisa (**Etapa III**), análise de **Currículo (Etapa IV)** e **Prova de suficiência em idioma estrangeiro (Etapa V)**, nas datas e horários abaixo especificados.

**5.2 Etapa I – Prova escrita (ELIMINATÓRIA)**. Esta etapa, de caráter eliminatório, constará de um ensaio na área de concentração Ensino de Ciências e Educação Matemática, versando sobre Educação Matemática, Educação Biológica, Ensino de Física ou Educação Química, conforme a opção (A1, A2, A3 ou A4) escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Os temas de ensaio para cada área são:

- a) Educação Matemática (A1): *Fazer pesquisa em Educação Matemática: desenvolvimento profissional, pesquisa e prática educativa;*
- b) Educação Biológica (A2): *Fazer pesquisa em Educação Biológica: desenvolvimento profissional, pesquisa e prática educativa;*
- c) Ensino de Física (A3): *Fazer pesquisa em Ensino de Física: desenvolvimento profissional, pesquisa e prática educativa;*
- d) Educação Química (A4): *Fazer pesquisa em Educação Química: desenvolvimento profissional, pesquisa e prática educativa.*

**5.2.1** O ensaio referente à prova escrita deverá ser enviado em formato PDF pelo *e-mail* [ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com), até as 23h 59 (horário de Brasília) do dia **13 de outubro de 2020**. Os candidatos que não enviarem o texto até as 23 h 59 do dia 13/10/2020, no formato especificado, serão automaticamente eliminados do processo de seleção.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**5.2.2** À prova será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para ser classificado para a etapa seguinte. O resultado desta etapa será divulgado conforme cronograma neste Edital. A interposição de recursos ao resultado da prova escrita e seu resultado também seguem cronograma deste Edital.

**5.2.3** O ensaio deverá ser constituído em um texto de 3 a 6 páginas (incluindo as referências), escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 pontos, com configuração de página A4, margens esquerda 3 cm, direita, 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm, espaçamento 1,5 linhas.

**5.2.4** O candidato deve abordar o tema em nível de profundidade equivalente a de um candidato que tem estudos ou titulação em nível de mestrado na área objeto do doutorado. Deve demonstrar profundo domínio do tema, destacando os principais conceitos e ideias, estabelecendo conexão entre as pesquisas e estudos teóricos e as atividades profissionais.

**5.2.5** Critérios para avaliação da prova escrita: aderência ao tema proposto; demonstração do domínio, da amplitude e do aprofundamento do conteúdo do tema proposto; utilização adequada de referencial teórico, observância dos princípios científicos norteadores da área escolhida, sistematização da argumentação a fim de dar conta do enunciado do ponto designado, atendendo à normalização de um texto acadêmico-científico.

**5.2.6** O resultado da etapa da prova escrita será divulgado no endereço eletrônico do PPGECEM-UEPB na data constante no cronograma deste Edital.

### **5.3 Etapa II – Projeto de pesquisa (ELIMINATÓRIA)**

**5.3.1** Para elaboração do projeto de pesquisa, vide Anexo I (*Projeto de pesquisa*).

**5.3.2** Na avaliação dos projetos, serão atribuídas nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), observando-se os seguintes critérios: Definição dos objetivos, questão norteadora e metodologia; Produto ou processo educacional relacionado ao problema e à metodologia; Referencial teórico pertinente à área e adequado para abordagem do problema proposto; Adesão à área de concentração (Ensino de Ciências e Educação





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

Matemática), especificamente à área escolhida (A1, A2, A3 ou A4) e à linha de pesquisa do PPGCEM-UEPB; atendimento à normalização de um texto acadêmico-científico.

**5.3.3** O resultado da etapa de avaliação de projetos para a seleção doutorado profissional será divulgado no *site* do PGECEM-UEPB em data constante no item Cronograma deste Edital.

**5.4 Etapa III – Entrevista, tratando da defesa do memorial e do projeto de pesquisa – (ELIMINATÓRIA).** Esta etapa constará de uma defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial, a partir da área e linha de pesquisa que escolheu no ato da inscrição. A banca será constituída por três professores doutores, sugerida pela Comissão de Seleção e homologada pelo Colegiado do Programa. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos para a defesa. Essa etapa será realizada exclusivamente para o caso dos candidatos aprovados na etapa anterior.

**5.4.1** As arguições do projeto de pesquisa ocorrerão, **de forma *online***, no período de **10 a 13 do mês de novembro de 2020**, conforme horário e endereço eletrônico a serem previamente divulgados, de acordo com o resultado da Etapa II.

**5.4.2** O candidato deverá estar disponível para a realização da entrevista, em modo remoto, *online*, com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência.

**5.4.3** O candidato que, por qualquer motivo, não estiver *online* na data, horário e sala virtual (endereço eletrônico) estabelecidos para a realização da entrevista será desclassificado.

**5.4.4** Os arguidores atribuirão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios de julgamento: relevância do tema e aderência à área e à linha de pesquisa às quais pretende se vincular; consistência das referências, objetivos, delimitação e discussão do problema de pesquisa, marco teórico, metodologia, produto ou processo educacional relacionado ao problema e à metodologia; coerência entre a argumentação escrita e a exposição oral do projeto e do memorial.

**5.4.5** O resultado da entrevista (eliminatória) será divulgado no dia 16/11/2020.

**5.5 Etapa IV – Análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA).** A análise do Currículo será feita, exclusivamente, para os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**5.5.1** Esta Etapa é classificatória, na qual serão contabilizados os pontos obtidos pelo candidato na sua produção técnico-científica e experiência acadêmica, **referentes aos últimos cinco anos**, na área de Educação Matemática ou Ensino de Ciências (Educação Biológica, Ensino de Física ou Educação Química), de acordo com a apresentação comprovada no *Currículo Lattes – Anexo III (Quadro com pontuação para análise do currículo)*.

**5.5.2** A Comissão de Seleção atribuirá ao Currículo, para efeito de classificação dos candidatos, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes procedimentos: os candidatos serão sequenciados em ordem decrescente do total de pontos obtidos; será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação, serão estabelecidas, proporcionalmente, as notas dos demais candidatos, na ordem decrescente.

**5.5.3** Para efeitos de pontuação nesta etapa, somente serão considerados os títulos previstos no Quadro com pontuação para análise do currículo (Anexo III), com todos os documentos comprobatórios numerados e apresentados na mesma ordem em que se encontram no referido quadro.

**5.6 Etapa V – Prova de Suficiência de Idioma Estrangeiro (Etapa classificatória). Trata-se de uma prova escrita de suficiência em espanhol, francês ou inglês.** A opção de idioma indicada pelo candidato para realizar a prova de suficiência **deve ser diferente da prova de idioma aprovada quando do mestrado**. Tal prova terá duração de três horas e será realizada via *online* no dia **25 de novembro de 2020**, das **14 h às 17 h**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão técnica do idioma estrangeiro a partir de um texto na área educacional. À prova será atribuída uma nota com valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Somente realizarão a prova escrita de idioma estrangeiro os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos nas etapas eliminatórias (Etapas I, II e III).

**5.6.1** Para candidatos estrangeiros cuja língua materna seja diferente do Português, exige-se a comprovação de proficiência em Língua Portuguesa e de suficiência e em outra língua estrangeira que não a sua. Caso não possua a suficiência em outra língua estrangeira, diferente da sua, deverá realizar a prova em inglês, francês ou espanhol (que não a sua).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**5.6.2** O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos será dispensado de realizar o exame de suficiência de idioma durante o curso.

**5.6.3** Serão aceitos exames de suficiência realizados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Capes, desde que apresentados os documentos que comprovem a sua realização, constando a nota obtida.

**5.7** A nota final ( $N_f$ ) será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$N_f = 0,2 \cdot N_{pe} + 0,3 \cdot N_{pp} + 0,2 \cdot N_e + 0,2 \cdot N_c + 0,1 \cdot N_i$$

Onde:

$N_{pe}$  é a nota obtida na prova escrita (Etapa I);

$N_{pp}$  é a nota obtida na etapa da análise do projeto de pesquisa (Etapa II);

$N_e$  é a nota obtida na etapa da entrevista (Etapa III);

$N_c$  é a nota obtida pela análise do currículo (Etapa IV);

$N_i$  é a nota obtida na prova de Idioma Estrangeiro (Etapa V)

**5.8** O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **14 de dezembro de 2020**, na página institucional da UEPB. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, em cada área (A1-Educação Matemática, A2-Educação Biológica, A3-Ensino de Física, A4-Educação Química), preencherem o número de vagas oferecidas.

**5.9** Caso ocorram desistências, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas por área de pesquisa.

**5.10** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Nota no projeto de pesquisa;
1. Nota na prova escrita;
2. Nota na entrevista;
3. Pontuação obtida no currículo;
4. Nota na prova de idioma estrangeiro.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**5.11** Em todas as Etapas do processo de seleção serão atribuídas notas e os resultados sofrerão aproximação por décimos (para mais ou para menos).

**5.12** O resultado final após recursos do processo seletivo será divulgado no dia 14/12/2020, na página institucional da UEPB < <http://www.uepb.edu.br/> > ou na página do PPGECEM < <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecem>>.

**5.13** A identificação de plágio em qualquer uma das etapas da seleção resultará na eliminação sumária do candidato do processo de seleção.

## VI) Cronograma das etapas

### 6.1 Cronograma

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES <i>online</i> , da 0 h 00 às 23h 59, incluindo o envio <i>online</i> de toda documentação	25/08 a 25/09/2020
Homologação das inscrições	01/10/2020
Interposição de recursos à homologação das inscrições	05 e 06/10/2020
Resultados dos recursos à homologação das inscrições	08/10/2020
PROVA ESCRITA – (etapa eliminatória)	13/10/2020
Resultado da prova escrita	20/10/2020
Interposição de recursos ao resultado da prova escrita	21 e 22/10/2020
Resultado dos recursos interpostos ao resultado da prova escrita	26/10/2020
Análise de PROJETO DE PESQUISA (etapa eliminatória)	27/10 a 30/10/2020
Resultado da análise do Projeto de Pesquisa	03/11/2020
Interposição de Recurso ao resultado do projeto de pesquisa	04 e 05/11/2020
Resultado dos recursos interpostos ao resultado do projeto de pesquisa	09/11/2020
Recebimento do Currículo Lattes e documentação comprobatória	Até dia 10/11/2020
ENTREVISTA (defesa do memorial e do projeto) (etapa eliminatória)	10 a 13/11/2020
Resultado da entrevista	16/11/2020
Interposição de recursos ao resultado da entrevista	17 e 18/11/2020
Resultado dos recursos interpostos ao resultado da entrevista	19/11/2020
Análise do Currículo (etapa Classificatória)	20 e 23/11/2020
Prova de Suficiência de IDIOMA ESTRANGEIRO (Etapa classificatória)	25/11/2020
RESULTADO FINAL do processo seletivo	03/12/2020
Interposição de recursos ao resultado final	08 e 09/12/2020
Resultado dos recursos	14/12/2020
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	14/12/2020

**6.2** O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

institucional ou legal.

**6.3** Por razões de ordem operacional, o PPGECEM-UEPB reserva-se o direito de comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio dos endereços eletrônicos dos candidatos ou pela página do Programa, qualquer alteração nas datas, sem que isso constitua justificativa para eventual ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

**6.4** Caso ocorram alterações no Cronograma, estas serão publicadas na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital.

## **VII) Das disposições finais**

**7.1** Será desclassificado e eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir qualquer prazo estabelecido no edital ou não cumprir qualquer uma das Etapas do processo seletivo, nas datas e nos horários previstos.

**7.2** A interposição de recurso aos resultados de cada uma das Etapas deverá ser feita mediante requerimento do interessado, ou procurador legalmente constituído, com apresentação de justificativa, de forma online, enviado ao endereço eletrônico [ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com), ou junto ao Setor de Protocolo, Térreo do Prédio das Pró-Reitorias, UEPB, Campus I, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, nas datas previstas no cronograma, devendo ser dirigida à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital (CCT – Bloco C – sala 310).

**7.3** A publicação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo, bem como das retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital, poderá ocorrer até as 23 h 59 (horário local) da data estabelecida para expirar a respectiva divulgação.

**7.4** O candidato classificado que não comparecer no período estabelecido para a realização da matrícula, de posse de toda documentação exigida para efetivação da matrícula, será considerado desistente, cabendo à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática convocar o candidato subsequente aprovado no Processo Seletivo objeto do presente Edital, de acordo com a ordem de classificação.



UEPB  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

**7.5** O horário limite via *online* para submissão da inscrição, com toda documentação exigida no ato da inscrição, interposição de recursos, bem como qualquer outra documentação objeto deste edital, cuja emissão ou execução esteja prevista para ocorrer de forma online, é até as 23 h 59, horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA e demais datas estabelecidas neste edital.

**7.6** Recomenda-se o envio da inscrição e seus respectivos documentos, bem como quaisquer outros documentos previstos no Edital, **com antecedência**, uma vez que **o PPGECEM não se responsabilizará por inscrições e quaisquer documentos não enviados e nem recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos do sistema eletrônico ou da rede Internet.**

**7.7** Esclarecimentos ou Informações adicionais podem ser obtidas no *site* do PPGECEM (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/>) ou pelo *e-mail* [ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com).

**7.8** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2020.

**Comissão de Seleção 2021 do Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação  
Matemática**

Prof. Dr. Francisco Ferreira Dantas Filho  
(Presidente)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**ANEXO I**

**PROJETO DE PESQUISA**

Os projetos de pesquisa devem ser elaborados levando em consideração as temáticas de pesquisa dos docentes do curso. Nesta direção, recomenda-se ao candidato que consulte o Curriculum Lattes dos possíveis orientadores. O projeto de pesquisa deverá atender rigorosamente as características de um projeto em nível de doutorado e com proposta de desenvolvimento de produto ou processo educacional. Sugere-se uma estrutura que contemple os pontos a seguir.

## **FORMATAÇÃO**

### **Apresentação**

Utilizar espaço 1.5 entre linhas, margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm, com páginas numeradas. Fonte Times New Roman, tamanho 12.

### **Folha de rosto**

Folha inicial (folha de rosto), constando *título, autor, área e linha de pesquisa*.

### **Estrutura sugerida**

*Apresentação*

*Problemática, Justificativa e delimitação do objeto de estudo*

*Objetivos*

*Marco Teórico*

*Metodologia*

*Proposta de Processo ou Produto Educacional*

*Cronograma*

*Referências*

**O projeto deverá conter de 10 a 15 páginas, incluindo-se as referências.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**ANEXO II**

**ORIENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO**

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do candidato, entrelaçando as etapas relevantes de sua experiência e formação.

A redação deve incluir a formação acadêmica (cursos de graduação e pós-graduação, constando as instituições e anos de conclusão), cursos relevantes, reflexos destes na carreira profissional do candidato, a experiência profissional do candidato, além do entrelaçamento entre essa formação e o seu desenvolvimento profissional, além de suas expectativas com relação ao Doutorado Profissional.





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**ANEXO III**

**QUADRO COM PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>Item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Comprovante</b>	
1.1	Mestrado na área objeto de estudo, conforme item III deste Edital (considerar apenas um)	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	8,0
1.2	Mestrado em áreas afins ou relacionadas (considerar apenas um)	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	2,0
<b>2. PRODUÇÃO NA ÁREA OBJETO DE ESTUDO (últimos 5 anos)</b>			
<b>Item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação</b>
2.1	Periódicos indexados internacionais (Por trabalho publicado)	Primeira e última página do trabalho ou carta de aceite do Editor	1,0
2.2	Periódicos indexados nacionais (Por trabalho publicado)	Primeira e última página do trabalho ou carta de aceite do Editor	1,0
2.3	Publicações não indexadas (revistas e boletins) (Por artigo) (considerar, no máximo, 5 publicações)	Primeira e última página do trabalho ou carta de aceite do Editor	0,5
2.4	Livros publicados (Por título)	Capa do Livro e informações catalográficas	2,0
2.5	Livros organizados (Por título)	Capa do Livro e informações catalográficas	1,0
2.6	Capítulos de livros	Cópia da primeira página e última página do Capítulo, da capa do Livro e das informações catalográficas	0,5
2.7	Trabalhos completos em anais de eventos internacionais	Cópia da primeira página e última página do texto e cópia da primeira página dos Anais.	1,0
2.8	Trabalhos completos em anais de eventos nacionais	Cópia da primeira página e última página do texto e cópia da primeira página dos Anais.	0,8
2.9	Trabalhos completos em anais de eventos locais ou regionais	Cópia da primeira página e última página do texto e cópia da primeira página dos Anais.	0,5
2.10	Resumos em Anais de Eventos	Cópia do texto e cópia da página dos Anais	0,5
2.11	Produto Educacional relacionado à dissertação ou tese de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da primeira página e última página, da capa e das informações catalográficas, ou link de acesso ao Produto	1,5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

		Educacional.	
<b>3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DA ÁREA (últimos 5 anos)</b>			
Item	Títulos	Comprovante	Pontuação
3.1	Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios Locais ou Regionais com apresentação de trabalho (no máximo, 10)	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,3
3.2	Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios Nacionais com apresentação de trabalho (no máximo, 10)	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,7
3.3	Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios Internacionais com apresentação de trabalho (no máximo, 10)	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	1,0
3.4	Participação em eventos científicos como palestrante em geral ou como palestrante e/ou coordenador em mesa redonda e GTs (no máximo, 10)	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	1,0
3.5	Produção artística vinculada à área objeto de estudo – (Teatro, música, vídeo, jogos etc.). (no máximo, 5)	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,7
3.6	Expor ou apresentar produção artística em eventos em área objeto de estudo (no máximo, 5)	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,4
3.7	Patentes e licenças em área objeto de estudo (no máximo, 5)	Certificado ou Declaração do órgão competente	2,0
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL-ACADÊMICA (últimos 5 anos)</b>			
Item	Títulos	Comprovante	Pontuação
4.1	Docência no Ensino Superior (Ponto por semestre letivo efetivo. No máximo, 10 semestres)	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	1,0
4.2	Docência no Ensino Médio e Fundamental (Ponto por semestre letivo efetivo. No máximo, 10 semestres)	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	1,0
4.3	Cursos Ministrados – (Mínimo 04 horas/aula. No máximo, 8 cursos)	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	0,5
4.4	Orientações concluídas – (Monografias de graduação ou pós-graduação, iniciação científica, iniciação à docência ou projetos de extensão) (No máximo, 10 orientações)	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	0,5
4.5	Participação em bancas examinadoras de cursos de graduação ou pós-graduação (No máximo, 10 participações).	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	0,3
4.6	Participação em grupos de pesquisas ativos no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (No máximo, 2 Grupos)	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino ou líder do Grupo de Pesquisa	0,5
4.7	Coordenação de projetos, com financiamento, de extensão, pesquisa, iniciação à docência ou residência pedagógica. (Por ano de participação)	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	0,5
4.8	Participação, como preceptor ou supervisor, de projetos, com financiamento, de iniciação científica ou residência pedagógica (Por ano de participação)	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	0,3

**Observações:**



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

1. Em atividade pontuada em mais de um item, **considerar apenas o de maior pontuação.**
2. Será considerada como área objeto de estudo a de **Ensino de Ciências e Educação Matemática.**
3. Só serão aceitos certificados ou diplomas emitidos por **IES devidamente reconhecidas.**
4. Os títulos e comprovantes deverão ser apresentados pelo candidato na **mesma ordem e numeração constante neste quadro.**
5. **Não devem ser incluídos títulos que não constem neste quadro.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**ANEXO IV**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ORIENTADOR**

<b>EDUCAÇÃO MATEMÁTICA</b>	
<b>Professor</b>	<b>Vagas</b>
Filomena M. G. S. C. Moita	1
John Andrew Fossa	1
Jose Joelson Pimentel de Almeida	2
Marcus Bessa de Menezes	1
Rogéria Gaudêncio do Rego	1
Silvanio de Andrade	2
<b>EDUCAÇÃO BIOLÓGICA</b>	
<b>Professor</b>	<b>Vagas</b>
Cidoval Moraes de Sousa	1
Marcia Adelino da Silva Dias	1
Paulo Cesar Geglio	1
<b>ENSINO DE FÍSICA</b>	
<b>Professor</b>	<b>Vagas</b>
Alessandro Frederico da Silveira	1
Marcelo Gomes Germano	1
<b>EDUCAÇÃO QUÍMICA</b>	
<b>Professor</b>	<b>Vagas</b>
Eduardo Gomes Onofre	1
Francisco Ferreira Dantas Filho	2
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16</b>

Para informações sobre o perfil do corpo docente, consultar o Curriculum Lattes do docente na plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome	Data de nascimento ____/____/____
Endereço	

Bairro e CEP	Cidade e Estado	Nacionalidade	Sexo
Instituição de trabalho		Endereço do trabalho	

Graduação: curso/instituição
Mestrado: curso/instituição

Título do projeto

<b>Área de Pesquisa</b> <input type="checkbox"/> A1. Educação Matemática <input type="checkbox"/> A3. Ensino de Física <input type="checkbox"/> A2. Educação Biológica <input type="checkbox"/> A4. Educação Química
<b>Linha de Pesquisa</b> <input type="checkbox"/> LP1– Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática <input type="checkbox"/> LP2– Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação <input type="checkbox"/> LP3– História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática

<b>Prova de Suficiência de Idioma Estrangeiro:</b> <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Português (para candidatos estrangeiros)
--

Sugestões de orientador <b>por ordem de preferência</b> (observar quadro de disponibilidade de vagas, área e linha de pesquisa do orientador): 1 <sup>a</sup> - _____ 2 <sup>a</sup> - _____
--



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

3ª - _____
Telefones: Residencial: (____) _____ Trabalho: (____) _____ Ramal: _____ Fax: (____) _____
email: (em letra de forma):
<b>NECESSIDADE ESPECIAL</b> ( ) <b>Sim. Qual:</b> _____ ( ) <b>Não</b>

**O candidato reconhece estar de acordo com os itens do Edital PPGECEM 001/2020.**

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura